

Resolução nº : 1423/99
Protocolo nº : 178572/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS
FAMÍLIAS DE IVAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS
FAMÍLIAS DE IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS FAMÍLIAS DE IVAÍ e SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 5.804,20 (cinco mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente